PORTARIA 117/2003

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 2(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de julho de 2003, ao Servidor Helio Verner Muller, portador do RG. Nº. 396.384/DF, nomeado pelo Decreto Nº. 1.128/96 de 13 de fevereiro de 1996, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração